



TC 009.233/2011-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Responsáveis: Edmar Cruz de Almeida (CPF: 769.202.087-68) e outros,

Proposta: notificação por edital.

Despacho de Expediente

1. Em cumprimento ao Acórdão n. 3651/2013-1ª Câmara, Sessão de 10/12/2013, Ata n. 49/2013 (Peça 66), foi notificado o Sr. Edmar Cruz de Almeida (CPF: 769.202.087-68), no endereço do destinatário constante da base de dados da Receita Federal do Brasil consoante tabela a seguir:

Ofícios (peças)	AR	Situação (peça)
Ofício 3002/2013-TCU/SECEX-RJ, de 20/12/2013	AR238538165CC	Não procurado – após 3 tentativas de entrega (93)
Ofício 1329/2014-TCU/SECEX-RJ, de 3/6/2014	AR238687244CC	Não procurado – após 3 tentativas de entrega (115)
Ofício 1512/2014-TCU/SECEX-RJ, de 30/6/2014	JJ238710566BR	Não procurado – após 3 tentativas de entrega (116)

2. Ocorre que as mencionadas notificações não lograram êxito, tendo sido devolvidas ao remetente pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, com a anotação “Não procurado – após 3 tentativas de entrega”.

3. Prontamente, este SProc realizou pesquisas em sítios da internet em busca do novo endereço do responsável sem atingir o objetivo desejado. Pesquisou também na base de dados atualizada da Receita Federal (peça 117), oportunidade em que constatou que o endereço é o mesmo das comunicações anteriores.

4. Cabe lembrar que em passo processual anterior, não foi possível realizar a citação, via postal, do responsável, necessário assim promovê-la por meio de edital (peça 45).

5. Diante do exposto e esgotados todos os esforços na localização de novo endereço do responsável, proponho a notificação de Edmar Cruz de Almeida por meio de edital.

SECEX-RJ, em 6/8/2014.

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7